



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 084/2014

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a urgente necessidade de determinar ao setor correspondente que providencie a aquisição e colocação de lixeiras em pontos estratégicos da cidade, incentivando a reciclagem e a coleta seletiva de lixo e diminuição da produção de lixo doméstico através de campanhas educativas, atendendo a Lei Federal 12.305/10 que regulamenta a gestão dos resíduos sólidos urbanos e obriga os municípios brasileiros reduzir, separar, tratar, reciclar, e principalmente, dar o destino adequado ao resíduo sólido, e que entrou em vigor no último dia 02 de agosto.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 11 de agosto de 2014.

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Andréia Lina de Oliveira
Vereador

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador

Luiz Fernando de Moura
Vereador

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador